



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: 14/08/2023

Órgão: DIO/DEM

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2022.

Que entre si celebram: O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Bairro Alphaville, Centro Apoio II, cidade Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **RENATA NUNES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o número 371.237.288-40, residente e domiciliado na Rua Açu, Nº 47 - Lot. Alphaville Campinas, Campinas - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6091/2023**, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **039/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021**, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Ecoporanga, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pela prestação de serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** conforme apresentação de notas fiscais e consumo, sendo o valor individual abaixo discriminado:

Item	Saúde	Vigilância	Unid.	Especificação	Valor Total anual sem taxa
01	6875		Litros	Gasolina Comum	R\$ 52.525,00
02	52187,5	937,5	Litros	Óleo Diesel S10	R\$ 382.500,00
04		Serv.	Taxa de administração (%) Obs.: Todos os custos devem ser incluídos na taxa de administração.		-2,85 % (negativo)

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840

ELIAS DAL COL:47881275715

Assinado digitalmente por ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.08.11 14:37:21 - 0300

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga – ES. Tele/fax 27-3755-2905

Página 1

RENATA ANDRADE DA SILVA
ALMEIDA:12452047775

Assinado de forma digital por RENATA ANDRADE DA SILVA
ALMEIDA:12452047775
Data: 2023.08.11 14:21:06 - 0300

E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2 - Os valores unitários serão conforme os preços da SLP (ANP), pela síntese dos preços médios praticados em Ecoporanga-ES;

3.3 - O abastecimento será conforme as resoluções técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos orçamentários das secretarias, abaixo descritos:

Fundo Municipal de Saúde - Ficha 0009, fonte 15000015

Vigilância Epidemiológica - Ficha 157, fonte 16000000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 039/2022, prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 26 (vinte e seis) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 26 (vinte e seis) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.08.11 14:37:39 -
0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

RENATA ANDRADE DA
SILVA
ALMEIDA:1245204777
5

Assinado de forma digital por
RENATA ANDRADE DA SILVA
ALMEIDA:12452047775
Dados: 2023.08.11 14:24:08
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA ANDRADE DA SILVA ALMEIDA
CONTRATANTE

RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª João Vitor R. da Silva CPF 192.589.497-89

2ª Ana Luíza J. Gomes CPF 164.567.087-94

Brejetuba**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
1º TERMO ADITIVO****CONTRATO - 044/2022 - ROBSON CAMPOS
KUHN - ME****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 44/2022, com vencimento previsto para 14 de abril de 2023, para o dia 14 de abril de 2024. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1147582**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
2º TERMO ADITIVO****CONTRATO - 044/2022 - ROBSON CAMPOS
KUHN - ME****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO**

1.1 - Nos termos do artigo 65, § I, da Lei 8.666/93 fica acrescido o percentual de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicialmente pactuado do Contrato Original totalizando o valor de R\$ 11.759,62 (onze mil setecentos cinquenta e nove reais e sessenta dois centavos), mantidas as demais cláusulas, conforme Parecer Jurídico. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1147584**Ecoporanga****CONTRATO DE PROGRAMA Nº 068/2023.**

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

CONSORCIADO: CONSÓRCIO PÚBLICO
PRODORTE, CNPJ: 10.820.775/0001-67.

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA "SIM-POA MUNICIPAL" a definição das regras e créditos para a prestação de Serviços de Inspeção Municipal sobre Produtos de Origem Animal, com a participação financeira do município junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa e das normas de Inspeção Sanitária /Ambiental de Impacto Local, prestação de serviço público em regime de Gestão associada com a finalidade de executar as normas de Inspeção Sanitária, no MUNICÍPIO CONSORCIADO/ CONTRATANTE, tendo por objetivo a fiscalização sobre a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de alimentos de consumo humano, de origem animal.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros, para o exercício a que se refere este contrato no ano de 2023.

Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2023.

Processo: 5508/2023**ELIAS DAL COL
Prefeito****Protocolo 1147499****RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 039/2022****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES.**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Valor Global: R\$ 435.025,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais).

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (26/08/2023) à (26/11/2023).

Processo: 6091/2023**ID:** 2022.025E0700001.16.0002**ELIAS DAL COL
Prefeito****Protocolo 1147934****Ibiraçu****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 016/2023
Contratação Temporária**

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 3220/2023 da Secretaria de Educação. **Cargo: Professor de Língua Inglesa. Inscrições: 17 e 18 de agosto de 2023.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: sec.educacao@ibiracu.es.gov.br

A partir das 07h do dia 17/08/23 até 16h do dia 18/08/23. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br.**

Ibiraçu/ES, 11 de agosto de 2023.

**DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal****Protocolo 1147847****Resumo do Contrato
Nº. 067/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 32.787.176/0001-21. Proc.: 3509/23. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto Aquisição de 5 SSD de 1,92TB de armazenamento para atender a demanda de upgrade dos servidores da PMI, a pedido da SEMGOV. Valor: R\$ 8.745,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 11 de agosto de 2023.

**DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal****Protocolo 1147311**

e cinco reais).

Objeto: Aquisição de grades e portão para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: o material deverá ser entregue de imediato após o recebimento da Ordem de Compra.

Domingos Martins - ES, 11 de agosto de 2023.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1147958

Aditivo

09/08/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: Trata-se de aditivo de valor, para reforço de empenho, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle, manutenção leve e fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos e motos oficiais e outros equipamentos e máquinas pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Domingos Martins. (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000069/2020.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, no Processo nº 003624/2020-393, Pregão Presencial nº 069/2020.

Domingos Martins - ES, 11 de agosto de 2023.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1147962

Errata

ERRATA - na publicação do DOM/ES - Edição nº 2.329, do dia 10/08/2023 (sexta-feira), Protocolo nº 1146773, página 94:

ONDE SE LÊ:

...6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022-FMS

...

LEIA-SE:

...1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022-FMS

...

Domingos Martins - ES, 11 de agosto de 2023

Wanzete Krüger

Prefeito

Protocolo 1147970

Ecoporanga

Contrato

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 068/2023.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

CONSORCIADO: CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, CNPJ: 10.820.775/0001-67.

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA "SIM-POA MUNICIPAL" a definição das regras e créditos para a prestação de Serviços de Inspeção Municipal sobre Produtos de Origem Animal, com a participação financeira do município junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa e das normas de Inspeção Sanitária /Ambiental de Impacto Local, prestação de serviço público em regime de Gestão Associada com a finalidade de executar as normas de Inspeção Sanitária, no MUNICÍPIO CONSORCIADO/ CONTRATANTE, tendo por objetivo a fiscalização sobre a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de alimentos de consumo humano, de origem animal.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros, para o exercício a que se refere este contrato no ano de 2023.

Vigência: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31/12/2023.

Processo: 5508/2023

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1147500

Aditivo

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Valor Global: R\$ 435.025,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais).

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (26/08/2023) à (26/11/2023).

Processo: 6091/2023

ID: 2022.025E0700001.16.0002

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1147933

www.amunes.es.gov.br